

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7624

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabrício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Executivo de Comunicação

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR

Procurador Geral do Município

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Relações Institucionais

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

EDNALVA MARIN

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino)
Secretário Municipal de Captação de Recursos (Interino)
Secretário Municipal de Obras (Interino)

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

INOCÊNCIO VALIATE BATISTA

Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

THIAGO FIÓRIO LONGUI

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Secretário Municipal de Gestão Especial
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto N° 0037489/2026-16 de julho de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 341.159,36 (Trezentos e Quarenta e Um Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais, Trinta e Seis Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

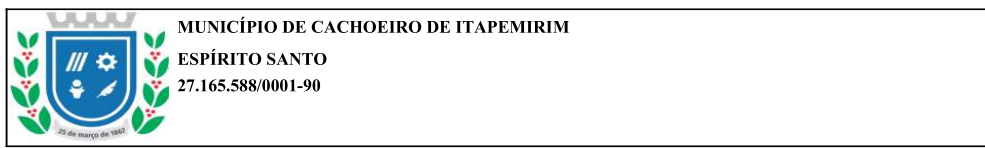
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 16/07/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

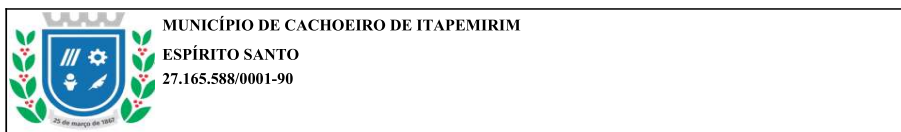




Decreto Nº 0037489/2026-16 de julho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
150000000001	33903699000	0,00	510,74
150000000001	33909399000	510,74	0,00
	Total por Ação	510,74	510,74
	Total por Unidade	510,74	510,74
	Total por Órgão	510,74	510,74
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
150000000001	33903999000	0,00	373,05
	Total por Ação	0,00	373,05
AÇÃO:2.071 - EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR			
150000000001	33901414000	373,05	0,00
	Total por Ação	373,05	0,00
	Total por Unidade	373,05	373,05
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.094 - ACESSUAS TRABALHO - PROMOÇÃO AO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO			
166000003018	33901414000	2.000,00	0,00
166000003018	33903982000	0,00	2.000,00
	Total por Ação	2.000,00	2.000,00
	Total por Unidade	2.000,00	2.000,00
	Total por Órgão	2.373,05	2.373,05
ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
AÇÃO:2.023 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
150000000001	33901414000	124,35	0,00
150000000001	33904601002	0,00	124,35
175900000004	33901414000	2.500,00	0,00
	Total por Ação	2.624,35	124,35
AÇÃO:2.024 - GESTÃO DO FMDRS			
175900000004	44905252000	0,00	2.500,00
	Total por Ação	0,00	2.500,00
	Total por Unidade	2.624,35	2.624,35
	Total por Órgão	2.624,35	2.624,35
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:1.037 - FESTA DE CACHOEIRO			
150000000001	33903605000	73.433,98	0,00
150000000001	33903999000	0,00	118.286,98
	Total por Ação	73.433,98	118.286,98
AÇÃO:1.038 - ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS			
170100001290	33903999000	0,00	3.133,33
	Total por Ação	0,00	3.133,33
AÇÃO:2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
170100001290	33909399000	3.527,24	0,00
	Total por Ação	3.527,24	0,00
AÇÃO:2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS			
150000000001	33903999000	15.000,00	0,00
	Total por Ação	15.000,00	0,00
AÇÃO:2.127 - CONCESSÃO DE INCENTIVO A LEI RUBEM BRAGA			
150000000001	33903999000	42.837,00	0,00
	Total por Ação	42.837,00	0,00





Decreto N° 0037489/2026-16 de julho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:2.129 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCCI			
170100001285	44905299000	0,00	393,91
Total por Ação		0,00	393,91
Total por Unidade		134.798,22	121.814,22
Total por Órgão		134.798,22	121.814,22
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
150000000001	33903999000	29.853,00	0,00
Total por Ação		29.853,00	0,00
Total por Unidade		29.853,00	0,00
Total por Órgão		29.853,00	0,00
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	33904601002	0,00	42.837,00
Total por Ação		0,00	42.837,00
Total por Unidade		0,00	42.837,00
Total por Órgão		0,00	42.837,00
ÓRGÃO:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE			
AÇÃO:1.086 - CONSTRUÇÃO,REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL			
175900000006	33903006000	0,00	34.000,00
Total por Ação		0,00	34.000,00
AÇÃO:2.030 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
175900000006	44905242000	0,00	40.000,00
Total por Ação		0,00	40.000,00
AÇÃO:2.140 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
175900000006	33903999000	0,00	57.000,00
Total por Ação		0,00	57.000,00
AÇÃO:2.142 - CAMPANHAS EDUCATIVAS DE ADOÇÃO DE ANIMAIS			
175900000006	33903006000	171.000,00	0,00
175900000006	33903999000	0,00	40.000,00
Total por Ação		171.000,00	40.000,00
Total por Unidade		171.000,00	171.000,00
Total por Órgão		171.000,00	171.000,00
Total da Movimentação		341.159,36	341.159,36

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto N° 0037490/2026-16 de julho de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

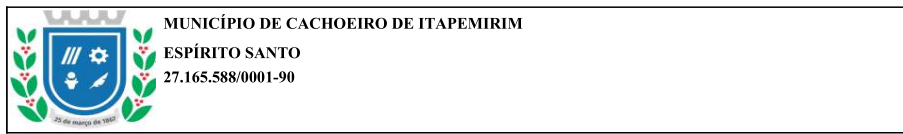
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil, Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 16/07/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto N° 0037490/2026-16 de julho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
150000000001	33904601002	0,00	14.000,00
Total por Ação		0,00	14.000,00
Total por Unidade		0,00	14.000,00
Total por Órgão		0,00	14.000,00
ÓRGÃO:72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - IPACI			
AÇÃO:2.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA IPACI			
150000000001	33903999000	14.000,00	0,00
Total por Ação		14.000,00	0,00
Total por Unidade		14.000,00	0,00
Total por Órgão		14.000,00	0,00
Total da Movimentação		14.000,00	14.000,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto Nº 0037491/2026-16 de julho de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil, Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 16/07/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto N° 0037491/2026-16 de julho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
150000000001	33903301000	0,00	3.000,00
Total por Ação		0,00	3.000,00
Total por Unidade		0,00	3.000,00
Total por Órgão		0,00	3.000,00
ÓRGÃO:72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - IPACI			
AÇÃO:2.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA IPACI			
1500000000001	33903999000	3.000,00	0,00
Total por Ação		3.000,00	0,00
Total por Unidade		3.000,00	0,00
Total por Órgão		3.000,00	0,00
Total da Movimentação		3.000,00	3.000,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto Nº 37492/2026

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

Art. 1º – Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, de 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 5.806,46 (Cinco mil, oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor R\$
017679/2025	LEONARDO ABÍLIO ALMEIDA	R\$5.806,46
Soma		R\$ 5.806,46

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2026.

THEDORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Decreto Nº 0037493/2026-16 de julho de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

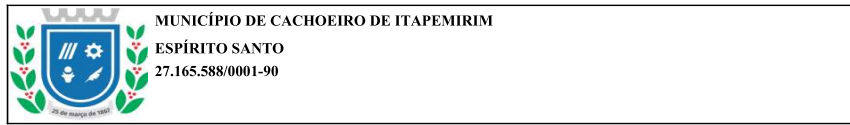
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 16/07/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto N° 0037493/2026-16 de julho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - AGERSA			
AÇÃO:2.035 - GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO			
175900005807	33903999000	0,00	200,00
Total por Ação		0,00	200,00
Total por Unidade		0,00	200,00
Total por Órgão		0,00	200,00
ÓRGÃO:72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - IPACI			
AÇÃO:2.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA IPACI			
175900005807	33903999000	200,00	0,00
Total por Ação		200,00	0,00
Total por Unidade		200,00	0,00
Total por Órgão		200,00	0,00
Total da Movimentação		200,00	200,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

DECRETO Nº 37.494

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REVISÃO DAS DESPESAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 53528/2026,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 37.471, de 13 de julho de 2026, que dispõe sobre a limitação de empenho no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal e estabelece medidas de contenção e revisão das despesas públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de promover análise técnica do orçamento municipal, visando sua adequação às prioridades da gestão pública e ao equilíbrio das contas do Município;

CONSIDERANDO a importância da avaliação estratégica das despesas públicas, de forma compatível com a capacidade arrecadatória do Município e com os princípios da responsabilidade fiscal, eficiência, economicidade e sustentabilidade financeira,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída **Comissão Especial** destinada à realização de diagnóstico da execução orçamentária e financeira do Município, com a finalidade de avaliar as despesas públicas, identificar oportunidades de otimização dos gastos e propor medidas de adequação do orçamento municipal à realidade da arrecadação.

Art. 2º A **Comissão Especial** será composta pelos titulares dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV:
Rodolfo Fernandes do Carmo;

II – Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA:
Elizeu Crisostomo de Vargas;



III – Controladoria Geral do Município - CGM:

Fernando Santos Moura;

IV – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD:

Rogério da Silva Athayde;

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES:

Eder Botelho da Fonseca.

§ 1º. A Comissão será coordenada pelo Controlador-Geral do Município.

§ 2º. A Comissão poderá solicitar informações, documentos e apoio técnico aos demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sempre que necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º No prazo de até 15 (quinze) dias, contado da publicação deste Decreto, a Comissão deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo, Relatório Técnico Resumido, contendo:

I – diagnóstico da situação orçamentária e financeira do Município;

II – avaliação das despesas públicas e de sua compatibilidade com a capacidade arrecadatória municipal;

III – identificação de oportunidades de racionalização e otimização dos gastos públicos;

IV – propostas de encaminhamento destinadas a subsidiar a tomada de decisão pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º A participação na Comissão Especial será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração adicional aos seus integrantes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.436/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.395/2026, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **BERNARDO AZEVEDO FONTAN**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 071/2026 19/03/2026	CONSÓRCIO MSH CONSTRUTORAS	Construção da praça de mobilidade e convivência Lady Laura, na Rua João de Deus Madureira, Bairro Recanto, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim	3502/2026

Art. 2º Caberá ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexecução ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores

resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do art. 20;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do art. 20; e

X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 24,

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Em caso de dúvidas, lacunas ou omissões, deverá ser observada a disciplina constante do Decreto Municipal nº 33.881/2025, que regulamenta a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, bem como dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim, além de estabelecer outras providências correlatas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 3502/2026**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de julho de 2026.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Secretário Municipal de Obras (Interino)

PORTARIA Nº 1.453/2026

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **52291/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 2.245/2025**, no que se refere ao período de férias do servidor abaixo.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
PAULO CESAR BATISTA	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	SEMDURB	16/1/2026 a 30/01/2026 e 13/7/2026 a 27/7/2026	16/1/2026 a 30/1/2026 e 16/7/2026 a 30/7/2026

Art. 2º Alterar a **Portaria nº 423/2026**, no que se refere ao período de férias do servidor abaixo.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
NATALIA MARIA DALVI PENHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMDURB	18/05/2026 a 01/06/2026 e 15/07/2026 a 29/07/2026	18/05/2026 a 01/06/2026 e 9/11/2026 a 23/11/2026

Art. 3º Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.454/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores constantes na relação anexa, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e Lei nº 8.250/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.448/2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.454/2026

Matrícula	NOME	CARGO	GRUPO	NÍVEL ATUAL	PROMOVIDO PARA NÍVEL	A PARTIR DE	PROC. Nº
18583-01	CLAUDIO AUGUSTO PRINCISVAL GOMES	AUX. DE SAUDE BUCAL	GTAA	II	III	01/03/2026	95910/2025
29667-01	EDSON FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	GOA	I	II	02/12/2025	97037/2025
26730-01	ITAIR LESSA	AJUDANTE GERAL	GOA	II	III	15/11/2025	92612/2025
013769-05	JANETE ABREU DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	III	04/12/2025	97825/2025
26781-01	JEFFERSON LEAL	AJUDANTE GERAL	GOA	II	III	13/11/2025	92075/2025
30342-01	MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA	PROF PEB A	ESPE	II	III	04/11/2025	88821/2025
31344-03	POLIANA DOS SANTOS BITTENCOURT RODRIGUES	PROF PEB C	ESPE	I	II	01/12/2025	88821/2025

PORTARIA Nº 1.455/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **74636/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público as **PROGRESSÕES HORIZONTAIS**, referentes aos biênios do servidor abaixo, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Servidor	Cargo	Admissão	Lotação	Letra atual	Promovido a	A partir de	Biênio
010175-02	ANTÔNIO OSVALDO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	15/06/1998	SEMSEG	F	NÃO PROMOVIDO	-	2008/2010
010175-02	ANTÔNIO OSVALDO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	15/06/1998	SEMSEG	F	NÃO PROMOVIDO	-	2010/2012
010175-02	ANTÔNIO OSVALDO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	15/06/1998	SEMSEG	F	NÃO PROMOVIDO	-	2012/2014
010175-02	ANTÔNIO OSVALDO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	15/06/1998	SEMSEG	F	NÃO PROMOVIDO	-	2014/2016

Art. 2º Retificar as portarias a baixo relacionadas, referente as **PROGRESSÕES HORIZONTAIS** do referido servidor, passando a constar conforme segue:

Mat.	Servidor	Cargo	Admissão	Lotação	Letra atual	Promovido a	A partir de	Biênio	Retifica Portaria
010175-02	ANTÔNIO OSVALDO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	15/06/1998	SEMSEG	I	J	07/06/2020	2018/2020	2.030/2023
010175-02	ANTÔNIO OSVALDO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	15/06/1998	SEMSEG	J	K	07/06/2022	2020/2022	2.011/2022
010175-02	ANTÔNIO OSVALDO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	15/06/1998	SEMSEG	K	L	07/06/2024	2022/2024	2.0397/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.449/2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.456/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
FIRMADA NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através do Decreto
nº 36.938/2026, tendo em vista o que
consta no processo nº **39280/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ARIELY
GATTE MARIO**, lotada na SEMMA, para acompanhamento e
fiscalização da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS firmada no
Município e descrita abaixo.

NÚMERO DA ATA	OBJETO	EMPRESA
055/2026	Aquisição de Lixeiras Verdes	COLECT VITORIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de julho de 2026.

THIAGO FIORIO LONGUI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 1.459/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025, tendo em vista o que consta
no processo nº **44034/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as **PROGRESSÕES
HORIZONTAIS** dos servidores constantes na relação anexa, referentes ao
biênio 2024/2026, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.459/2026 - 1

Mat.	Servidor	Cargo	Admissão	Lotação	Letra atual	Promovido a	A partir de	Biênio
1249102	BENY BARBARA SOARES SILVESTRE	PROF PEB B	28/02/00	SEME	M	N	28/02/26	2024/2026
1242901	HELTON DA SILVA LIMA	TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10/02/00	SEME	M	N	10/02/26	2024/2026
1245705	LISANGELA MARIA DA SILVA SAMPAIO	TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10/02/00	SEME	M	N	10/02/26	2024/2026
1243001	DANIELE LEANDRO DE SOUSA VICENTE CONCEICAO	TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10/02/00	SEME	N	O	10/02/26	2024/2026
3772301	LUCINEIDE MARIA COSTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	13/02/12	SEME	H	I	13/02/26	2024/2026
70534501	SANDRA REGINA GARBIM DE OLIVEIRA VIANA	PROF PEB C	01/02/18	SEME	D	E	01/02/26	2024/2026
3772202	ELIAS SILVA BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/02/12	SEME	L	M	13/02/26	2024/2026
4493213	FERNANDA DE MORAES CONCEICAO MENEZES	CUIDADOR	01/02/18	SEME	D	NÃO PROMOVIDO	-	2024/2026
3710302	DAYANA ABREU PACHECO DE SOUZA	PROF PEB A	01/02/18	SEME	D	E	01/02/26	2024/2026
70388402	ROSIANE VAZ REGINO NASCIMENTO	PROF PEB A	31/01/18	SEME	D	E	31/01/26	2024/2026
1546806	MARLENE MUNDIM DAS NEVES	AUXILIAR DE SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	21/03/02	SEME	L	M	21/03/26	2024/2026
3761401	SANDRO CLAY LUNZ CUNHA	SECRETARIO ESCOLAR	06/02/12	SEME	I	J	06/02/26	2024/2026
252001	REGINA LUCIA FERNANDES ARCHANJO	TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS	03/03/82	SEME	R	S	03/03/26	2024/2026
2843505	ANDRESSA GUEDES RIBEIRO	PROF PEB C - ARTE	31/01/18	SEME	Q	R	31/01/26	2024/2026
70344303	VANESSA LOUZADA DE OLIVEIRA	PROF PEB B	01/02/18	SEME	S	NÃO PROMOVIDO	-	2024/2026
4352405	DANIELLA DE CASTRO RODRIGUES	PROF PEB C - ARTES	01/02/18	SEME	D	E	01/02/26	2024/2026
70352504	RAFAELA GAVA JUBINI	PROF PEB A	01/02/18	SEME	D	E	01/02/26	2024/2026
3773306	MARIA CHRISTINA MARCHIORI FERNANDES	PROF PEB B	07/02/12	SEME	G	NÃO PROMOVIDO	-	2024/2026
4456505	RAFAELA QUAIOTO	PROF PEB A	31/01/18	SEME	D	NÃO PROMOVIDO	-	2024/2026
70374704	ELIANE VIEIRA FRAGOSO DA SILVA	PROF PEB A	01/02/18	SEME	D	E	01/02/26	2024/2026
3325106	JANA BEATRIZ DOS SANTOS	PROF PEB A	01/02/18	SEME	D	E	01/02/26	2024/2026
1248904	ROSIANE RODRIGUES PAULA	PROF PEB B	28/02/00	SEME	L	M	28/02/26	2024/2026
1361310	ANGELICA RODRIGUES DE SOUZA FONTOURA	PROF PEB A	31/01/18	SEME	D	E	31/01/26	2024/2026
3787601	PAULA PEREIRA BUZAN SOARE	AUXILIAR DE SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	13/02/12	SEME	G	NÃO PROMOVIDO	-	2024/2026
2023122	SILVANA MARA DOS SANTOS	PROF PEB A	01/02/18	SEME	D	E	01/02/26	2024/2026
3773711	JOAO FLAVIO FERNANDES	PROF PEB C	16/02/12	SEME	F	G	16/02/26	2024/2026

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.459/2026 - 2

Mat.	Servidor	Cargo	Admissão	Lotação	Letra atual	Promovido a	A partir de	Biênio
70539601	KARINA FERREIRA DALFIOR	PROF PEB A	01/02/18	SEME	D	E	01/02/26	2024/2026
70548701	JANIELE DE ANDRADE COSTALONGA	PROF PEB C	01/02/18	SEME	D	E	01/02/26	2024/2026
1244901	RITA DE CASSIA SOUTO BABISKI	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10/02/00	SEME	M	N	10/02/26	2024/2026
1548806	EDENIR FERNANDES PASCHOAL	PROF PEB D	15/03/02	SEME	L	M	15/03/26	2024/2026
70547901	MICHELE DE OLIVEIRA BATISTA	PROF PEB C	01/02/18	SEME	D	E	01/02/26	2024/2026
70548401	GESSICA GONCALVES	PROF PEB B	01/02/18	SEME	D	NÃO PROMOVIDO	-	2024/2026
4062104	JOSILANIA LIMA DOS SANTOS	PROF PEB A	01/02/18	SEME	D	E	01/02/26	2024/2026
1551618	VIVIANE RIBEIRO NOBRE	PROF PEB A	01/02/18	SEME	D	E	01/02/26	2024/2026
3773401	MARIA APARECIDA SOARES	PROF PEB B	07/02/12	SEME	G	H	07/02/26	2024/2026
258601	ANTONIO MARQUES DE AGUIAR	VIGIA	13/02/84	SEME	W	X	13/02/26	2024/2026
4468805	KATYUCIA ALTOE ALVES SOARES	PROF PEB C	01/02/18	SEME	D	E	01/02/26	2024/2026
70216902	MARIA JOSE GOMES DE ANDRADE RIBEIRO	CUIDADOR	01/02/18	SEME	F	NÃO PROMOVIDO	-	2024/2026
3773501	ALINE ZUCOLOTTI MORENO ALTOE	PROF PEB B	07/02/12	SEME	G	H	07/02/26	2024/2026
1545806	JAQUELINE RIGO DE BACHER OLIVEIRA	PROF PEB D	15/03/02	SEME	M	N	15/03/26	2024/2026
4363206	VERONICA FRAGA ZERBONE	PROF PEB C	01/02/18	SEME	C	D	01/02/26	2024/2026
1249404	ROSEMERE RAMOS BARBOSA DIAS	PROF PEB C	28/02/00	SEME	N	O	28/02/26	2024/2026
3773206	ROSIANE DE OLIVEIRA SILVA	PROF PEB B	07/02/12	SEME	G	NÃO PROMOVIDO	-	2024/2026
1546507	WELLINGTON BARBOSA CARVALHO	PROF PEB C	15/03/02	SEME	L	M	15/03/26	2024/2026
5070312	DEBORA CRISTINA MORENO RAMOS	PROF PEB A	01/02/18	SEME	E	F	01/02/26	2024/2026
70539801	FERNANDA SANTOS DA SILVA	PROF PEB A	01/02/18	SEME	D	E	01/02/26	2024/2026
1545406	CAIO CANDIDO ALVES	PROF PEB C	15/03/02	SEME	H	I	15/03/26	2024/2026
4333005	DEUSIANA ALINE SCARDUA FERNANDES	PROF PEB A	01/02/18	SEME	D	E	01/02/26	2024/2026
70547701	DEILA DIAS MARELI	PROF PEB C	01/02/18	SEME	D	E	01/02/26	2024/2026
70539001	BEATRICE BAZONI FIORIO	PROF PEB A	01/02/18	SEME	E	NÃO PROMOVIDO	-	2024/2026
70535001	LIVIA SANTOLIN BORGES	PROF PEB C	01/02/18	SEME	D	E	01/02/26	2024/2026

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.459/2026 – 3

Mat.	Servidor	Cargo	Admissão	Lotação	Letra atual	Promovido a	A partir de	Biênio
1546207	ROBSPIERRE DOS SANTOS	PROF PEB C	15/03/02	SEME	K	NÃO PROMOVIDO	-	2024/2026
14301	GECELY CARDOZO SANTANA	PROF PEB D	01/03/76	SEME	T	U	01/03/26	2024/2026
1545605	EDINA AUGUSTA GRILLO MENDES	PROF PEB B	15/03/02	SEME	L	M	15/03/26	2024/2026
75401	LISLANE SUELY LOURENCO CASTELO	PROF PEB D	19/03/84	SEME	Y	Z	19/03/26	2024/2026
70261305	MARCOS DA SILVA AZEVEDO	PROF PEB C	01/02/18	SEME	D	E	01/02/26	2024/2026
70543901	ANA KELEM ALMEIDA PORTO DE SOUZA	PROF PEB	01/02/18	SEME	I	J	01/02/26	2024/2026
70540001	YMARA ASSINI MENDES	PROF PEB A	01/02/18	SEME	D	E	01/02/26	2024/2026
4351406	AMANDA ODAISE FARIZELLI	PROF PEB A	01/02/18	SEME	E	F	01/02/26	2024/2026
4400404	MANUELA TAMIASSO BRAZ BARBOSA	PROF PEB A	31/01/18	SEME	D	E	31/01/26	2024/2026
60115803	ILA APARECIDA DE MATOS BATISTA	CUIDADOR	01/02/18	SEME	F	NÃO PROMOVIDO	-	2024/2026
1546305	ROSANGELA ROSA	PROF PEB C	15/03/02	SEME	K	L	15/03/26	2024/2026
3774105	JULIA PEREIRA MIRANDA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	13/02/12	SEME	H	I	13/02/26	2024/2026
4360305	GIOVANNA DE AZEVEDO SIMOES FABRETTI ALMEIDA	PROF PEB C	01/02/18	SEME	C	NÃO PROMOVIDO	-	2024/2026
3814804	JORGE LOUZADA BARONI	PROF PEB C	28/02/12	SEME	G	H	28/02/2026	2024/2026
3761502	RIVANIA SARDINHA SANTOS DIOGO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	06/02/12	SEME	H	I	06/02/26	2024/2026
70534701	CAROLINE FERREIRA DE MELO	PROF PEB C	01/02/18	SEME	D	E	01/02/26	2024/2026
70534401	ELIANA APARECIDA	PROF PEB A	01/02/18	SEME	D	NÃO PROMOVIDO	-	2024/2026
70284203	KEILIANI THOMPSON FREITAS DE FIGUEIREDO	PROF PEB A	01/02/18	SEME	D	E	01/02/26	2024/2026
70547601	MARCELA ARAUJO BARBOSA SILVA	PROF PEB A	01/02/18	SEME	D	E	01/02/26	2024/2026
1248102	PAULA GOMES DE PINHO DOS SANTOS	PROF PEB B	28/02/00	SEME	L	M	28/02/26	2024/2026
70307704	PRISCILA SANTIAGO DE ABREU	CUIDADOR	01/02/18	SEME	C	NÃO PROMOVIDO	-	2024/2026
4005814	VANESSA DA CUNHA CAMARGO BAZONI	PROF PEB C	01/02/18	SEME	D	E	01/02/26	2024/2026
1545506	ALESSANDRA MATIELO COSTALONGA	PROF PEB B	15/03/02	SEME	L	M	15/03/26	2024/2026
1248301	MARIA NEUSA SARTORIO REIS	PROF PEB B	28/02/00	SEME	M	N	28/02/26	2024/2026
1247802	DELZIRA FRANCISCA LEANDRO SANTOS	PROF PEB B	28/02/00	SEME	M	N	28/02/26	2024/2026
3772616	MAGNA VALERIA MALANQUINI PINHEIRO	PROF PEB A	07/02/12	SEME	G	H	07/02/26	2024/2026
3774201	VIVIANE SILVA PAZ FERREIRA	SECRETARIO ESCOLAR	13/02/12	SEME	F	NÃO PROMOVIDO	-	2024/2026
70544001	PATRICIA DE SOUSA SILVA	PROF PEB A	01/02/18	SEME	D	E	01/02/26	2024/2026
70536701	ELIANE LIMA DE AGUIAR POMPERMAYER	CUIDADOR	01/02/18	SEME	E	F	01/02/26	2024/2026
4252305	RACHEL NEVES DE SOUSA SILVA	CUIDADOR	01/02/18	SEME	D	E	01/02/26	2024/2026

PORTARIA Nº 1.461/2026

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 2.245/2025**, no que se refere ao período de férias dos servidores mencionados na relação abaixo.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
EDILANE GOULARTE DA FONSECA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	4/1/2027 a 2/2/2027	1/12/2026 a 30/12/2026	51801/2026
JUNIOR HENRIQUE VIEIRA	AJUDANTE GERAL	SEMCULT	1º/12/2026 a 30/12/2026	7/12/2026 a 5/1/2027	43172/2026
MAGDA DE ALMEIDA LOUZADA GARDIOLI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	1º/9/2026 a 30/9/2026	1º/9/2026 a 30/9/2026	52999/2026
MICHELLE OLIVEIRA MASSENA	CADASTRADOR	SEMAD	18/3/2026 a 1/4/2026 e 16/7/2026 a 30/7/2026	18/3/2026 a 1/4/2026 e 16/12/2026 a 30/12/2026	44072/2026
TONNY CORRÊA MACHAD	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	SEMAD	5/1/2026 a 19/1/2026 e 5/7/2026 a 19/7/2026	5/1/2026 a 19/1/2026 e 7/12/2026 a 21/12/2026	44282/2026

Art. 2º Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.462/2026

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Alterar as Portarias abaixo relacionadas, no que se refere ao período de férias dos servidores a seguir.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº	RETIFICA PORTARIA
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS		
CLAUDIO AUGUSTO PRINCISVAL GOMES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	1º/2/2027 a 2/03/2027	5/10/2026 a 3/11/202	52475/2026	1.113/2026
KARINA BASTOS PERES SPOLODORIO	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO	SEMAD	1/9/2026 a 15/9/2026 e 1/12/2026 a 15/12/2026	4/1/2027 a 18/1/2027 e 15/2/2027 a 1/3/2027	48519/2026	2.484/2025
PAULO ROBSON DILEM DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	SEMDURB	13/7/2027 a 27/7/2026 e 26/10/2027 a 9/11/2026	17/7/2026 a 31/7/2026e 26/10/2027 a 9/11/2026	52231/2026	920/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2026

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e o LAR NINA ARUEIRA.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a Cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e o LAR NINA ARUEIRA, conforme plano de trabalho constante do processo nº 45.448/2026, às fls. 06/15, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: acolhimento institucional de idosos em situação de risco e vulnerabilidade social, garantindo atividade de convivência, alimentação e saúde.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão/Unidade: 09

Unidade Orçamentária: 02

Projeto/Atividade: 2.104

Elemento Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 8246/166500001807 - FNAS ESTR3 - BB 99457-X - CUSTEIO - LAR NINA ARUEIRA

PRAZO: até 31 de julho de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026

SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino e Sebastião José de Oliveira - Presidente do Beneficiário

PROCESSO: 45448/2026

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2026

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e o GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – GAPCCI.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e o GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – GAPCCI, conforme plano de trabalho constante do processo nº 42184/2026, às fls. 06 a 20, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade e manutenção dos serviços e projetos executados pelo Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer, para atender adultos portadores de câncer, por meio de despesas de custeio.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09

Unidade: 02

Projeto/Atividade: 2.097

Elemento de Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 8243/166500001805 - FNAS ESTR3 - BB 99454-5 - Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro

PRAZO: até 31 de julho de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026

SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino e Sabina Bandeira Aleixo – Presidente do Beneficiário

PROCESSO: 42184/2026

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2026

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e o LAR NINA ARUEIRA.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a Cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e o LAR NINA ARUEIRA, conforme plano de trabalho constante do processo nº 43.180/2026, às fls. 06/16, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: acolhimento institucional de idosos em situação de risco e vulnerabilidade social, garantindo atividade de convivência, alimentação e saúde.

VALOR: R\$ 494.824,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão/Unidade: 09

Unidade Orçamentária: 02

Projeto/Atividade: 2.104

Elemento Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 1331/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão/Unidade: 09

Unidade Orçamentária: 02

Projeto/Atividade: 2.104

Elemento Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 1332/166000006002 - FNAS - BLOCO DA ESPECIAL

Órgão/Unidade: 09

Unidade Orçamentária: 02

Projeto/Atividade: 2.104

Elemento Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 1333/166100000013 - FEAS - BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

Órgão/Unidade: 09

Unidade Orçamentária: 02

Projeto/Atividade: 2.104

Elemento Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 8329/266100000013 - FEAS - BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

PRAZO: até 31 de agosto de 2027

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026

SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino e Sebastião José de Oliveira - Presidente do Beneficiário

PROCESSO: 43180/2026



**EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2025**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, torna pública a **ELIMINAÇÃO** do(a) candidato(a) abaixo identificado(a) do certame, para função de Engenheiro Civil para atividades laborativas temporárias na SEME – Secretaria Municipal de Educação, pelo motivo de não comparecimento para assinatura do contrato temporário.

Posição	Nome	Cargo	Motivo
6º	MARÍLIA PICOLI PECCINI GIRO	ENGENHEIRO CIVIL	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de julho de 2026.

Rogério da Silva Athayde
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEME.

CONTRATADO: CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA. EPP

OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e execução, com alteração do quantitativo do objeto, com acréscimo e inserção de novos itens à planilha básica das obras do Contrato nº 169/2024, cujo objeto é a "REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB "TEREZA AVELAR PICOLI", LOCALIZADA EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES".

VALOR: Por força do presente Termo Aditivo, fica acrescido ao valor global do contrato a quantia de R\$ 788.960,73 (setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e setenta e três centavos), representando um acréscimo de 17,85% (dezessete vírgula oitenta e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado.

Com a celebração deste instrumento, o valor global do contrato passa de R\$ 4.420.280,79 (quatro milhões, quatrocentos e vinte mil, duzentos e oitenta reais e setenta e nove centavos) para R\$ 5.209.241,52 (cinco milhões, duzentos e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

Órgão: 17- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 04- FUNDO MUN ED INF E ENSINO FUND- FMEIEF

Projeto atividade: 1.068- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E

APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa: 44905199000- OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 8105

Fonte de Recurso: 150000250005- MDE CRECHE

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência contratual fica prorrogado em mais 300 (trezentos) dias, a contar do término da vigência atual (13/09/2026). E o prazo de execução fica prorrogado em mais 300 (trezentos) dias, a contar do término do prazo de execução atual (16/08/2026).

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2026

SIGNATÁRIOS: Rodolfo Fernandes do Carmo - Secretário Municipal de Obras Interino, Aretuza de Almeida Lima - Secretária Municipal de Educação Interina e Werlanderson Mello Vasconcelos – Representante da Contratada

PROCESSO: 8198/2026

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público o resultado da Dispensa Eletrônica nº 009/2026, ID CidadES nº 2026.016E0700001.09.0016, cujo objeto é Aquisição de 19 (dezenove) licenças de uso de sistema operacional, no mínimo Microsoft Windows 11 Pro ou versão/edição superior compatível, em formato eletrônico (ESD), compatível com arquitetura 64 bits.

Lote Único no valor total de R\$ 13.338,00 (treze mil e trezentos e trinta e oito reais), em favor da empresa ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME, CNPJ: 03.983.321/0001-41.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de julho de 2026

Wanderson Amorim Dona
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria de Obras, torna público a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 008/2026, ID CidadES: 2026.016E0700001.01.0031, cujo objeto é a contratação de empresa para obra de recuperação de acesso urbano e estabilização de encosta através de construção de muro de contenção em concreto armado, com revestimento e drenagem, na Rua Manoel Vieira Machado, no bairro Alto Monte Cristo, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor global de R\$ 2.919.999,99 (dois milhões, novecentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), em favor da empresa TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 34.894.434/0001-02.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15/07/2026

Rodolfo Fernandes do Carmo
Secretário Municipal de Obras

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2026, ID CidadES: 2026.016E0700001.01.0018, cujo objeto é a Aquisição de Diversos Materiais de Construção, com transporte às expensas da contratada, mediante o Sistema de Registro de Preços. Itens 46, 61 e 65 no valor global de R\$ 74.336,60 (setenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), em favor da empresa CAMPOS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ: 07.135.430/0001-60. Itens 26, 77, 80, 81, 82, 83 e 84 no valor global de R\$ 171.964,50 (cento e setenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) em favor da empresa FIRE TINTAS CENTER LTDA, CNPJ: 08.335.679/0001-81. Itens 3, 20, 32, 33, 34, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79 e 85, no valor global de R\$ 616.938,74 (seiscentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos) em favor da empresa JG DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 44.534.927/0001-87. Itens 1, 2, 10, 12, 13, 22, 29, 38, 40, 42, 43, 64, 86, e 87 no valor global de R\$ 459.931,65 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos) em favor da empresa MEGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO LTDA, CNPJ: 32.424.194/00001-49. Item 66 no valor de R\$ 16.704,00 (dezesseis mil, setecentos e quatro reais) em favor da empresa PRIME COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 11.424.500/0001-77. Itens 11, 14, 15, 18, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 37, 39, 41, 44, 45, 47, 53 e 60 no valor global de R\$ 458.238,04 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e quatro centavos) em favor da empresa SERWI MADEIRAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 23.324.258/0001-49. Itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 16, 17, 19, 30, 31, 35 e 36 no valor global de R\$ 795.157,00 (setecentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais), em favor da empresa SMIDER ATACADISTA LTDA, CNPJ: 55.915.807/0001-46.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15/07/2026

Astor Dilem dos Santos Junior
Secretário de Manutenção e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SEMDURB — SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRANSPORTES

AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Transportes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público a lavratura do Auto de infração abaixo relacionado, em virtude da recusa do contribuinte à ciência.

Contribuinte: MOISES PIN

CPF: 076.888.027-09

Taxista: Pça Jerônimo Monteiro

Auto de Infração: 3358/2026

Constatação: Veículo sem a padronização visual

Dispositivo legal infringido: Art. 49, inciso II c/c Anexo II, infração nº 22, grupo 3 da lei 7.131/2014.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de julho de 2026.

Luciano Baptista Oliveira Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Willian Almeida Miranda
Gerente de Fiscalização de Transportes

■

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

RX GRANITOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 36.748.902/0001-58, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Renovação da Licença de Operação - LO de N° 0046/2024, por meio do processo n° 48305/2026, para a atividade 3.02 - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Engenheiro Fabiano Vivacqua, Morro Grande, N° 1102, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 3572026FAT

ANGELO MARCOS ALTOÉ, CPF: 817.829.697-72, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação por Procedimento Corretivo – LO, por meio do processo 50176/2026, para a atividade 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza, localizada na rua José Rosa Machado, n° 293, Bairro: Alto Novo Parque, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 3392026FAT

TORMEC LTDA, CNPJ 47.582.859/0001-10, torna público que OBTEVE da Secretaria de Licenciamento Ambiental - SEMMA a Licença de Operação - LO n° 032/2026, com validade até 07/07/2031, por meio do processo 89342/2024, para a atividade: 5.05 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas, ligas metálicas, laminados, extrudados, trefilados (moveis, maquinas, tanques, peças, dentre outros), sem pintura por aspersão e sem tratamento superficial (químico, termoquímico, galvanotécnico), exceto jateamento, localizada no Córrego do Macaco, s/n°, Itaoca, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 3502026FAT

LUCAS BUSATTO MARQUES, CPF: 137.351.627-54, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, através do processo digital n° 45478/2026, para a atividade 21.18 – Terraplenagem, áreas de empréstimo e/ou bota-fora, sem comercialização e sem objetivo agropecuário, vinculada a uma atividade dispensada de licenciamento ou a uma atividade fim que já possua licença ambiental vigente, respeitando o ente competente pelo licenciamento da atividade fim, localizada na Rua Isaac Aguiar, s/n° , Bairro São Lucas, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 3332026FAT

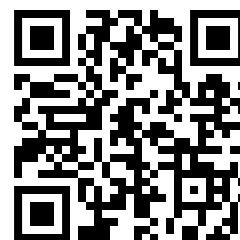
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR